



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 108, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a substituição eventual de servidor.

A REITORA *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 257, de 27.03.2013, publicada no DOU de 28.03.2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar a servidora **FRANCISCA ALINE DOS SANTOS CRISPIM**, matrícula SIAPE nº 1879362, CPF: [REDACTED] para que assuma automaticamente as funções do Cargo de Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis, código CD-2, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **ROBERTO CARLOS DA SILVA BORGES**, matrícula SIAPE nº 1445815, CPF [REDACTED]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Nilma Lino Gomes
Reitora